

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 22/GM/97

O Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, confere ao Governador a competência para designar os membros da Comissão de Aprendizagem e da Comissão de Certificação Profissional.

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º daquele decreto-lei, o Encarregado do Governo determina:

1. São nomeados membros da Comissão de Aprendizagem:

a) Ao abrigo das alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 2 do artigo 25.º do acima referido decreto-lei:

— Henrique Luís Almeida, em representação da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego;

— Licenciada Albina dos Santos Silva, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Luís Alexandre Cortez de Herédia, em representação do Instituto de Formação Turística;

— Kwok Kai Hin, em representação das associações representativas dos empregadores;

— Vong Heng Cheong, em representação das associações representativas dos trabalhadores.

b) Ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma acima citado:

— Vong Su Sam;

— U Kin Cho;

— Leong Vai Tac.

2. São nomeados membros da Comissão de Certificação Profissional:

a) Ao abrigo das alíneas a), b), c), d), f) e g) do n.º 2 do artigo 26.º do acima referido decreto-lei:

— Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, em representação da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego;

— Licenciada Albina dos Santos Silva, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— Licenciada Cecília de Jesus, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— Luís Alexandre Cortez de Herédia, em representação do Instituto de Formação Turística;

— Tang Quan Fong e Lei Nam Cheong, em representação das associações representativas dos empregadores;

— Au Sou Sam e Cheng Keang Meng, em representação das associações representativas dos trabalhadores.

b) Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º do diploma acima citado:

— Licenciado Fernando Simões de Almeida, em representação do Instituto Politécnico de Macau;

— Licenciado Rui Calado, em representação dos Serviços de Saúde de Macau;

— Licenciado Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, em representação da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— Licenciada Wong Soi Man, em representação da Capitania dos Portos de Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Abril de 1997.

— O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

總督辦公室

批示 第 22/GM/97 號

九月十六日第51/96/M號法令賦予總督指定學徒培訓委員會及專業技能證明委員會成員之權限。

因此，護理總督根據上述法令第二十七條第二款之規定，命令：

一、委任下列人士為學徒培訓委員會成員：

a) 根據上述法令第二十五條第二款 a 、 b 、 c 、 e 及 f 項之規定：

— Henrique Luís Almeida，代表勞工暨就業司；

— Albina dos Santos Silva學士，代表教育暨青年司；

— Luis Alexandre Cortez de Herédia，代表旅遊培訓學院；

— 郭啓憲，代表僱主團體；

— 黃慶鏘，代表勞工團體；

b) 根據上述法令第二十五條第二款 g 項之規定：

— 黃樹森；

— 余健楚；

— 梁維特。

二、委任下列人士為專業技能證明委員會成員：

a) 根據上述法令第二十六條第二款 a 、 b 、 c 、 d 、 f 及 g 項之規定：

- José Manuel Bailote Fernandes學士，代表勞工暨就業司；
- Albina dos Santos Silva學士，代表教育暨青年司；
- Cecilia de Jesus學士，代表行政暨公職司；
- Luis Alexandre Cortez de Herédia，代表旅遊培訓學院；
- 鄧君方及李南昌，代表僱主團體；
- 歐浩森及程鏡明，代表勞工團體；

- b) 根據上述法令第二十六條第二款 e 項之規定：
- Fernando Simões de Almeida學士，代表澳門理工學院；
- Rui Calado學士，代表澳門衛生司；
- Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos學士，代表地圖繪製暨地籍司；
- 黃穗文學士，代表澳門港務局。

三、本批示自公布翌日起開始生效。

一九九七年四月十五日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

Despacho n.º 23/GM/97

O diploma que define o sistema de formação profissional inserido no mercado de emprego confere ao Governador a competência para designar alguns membros do Conselho Coordenador de Formação Profissional.

Nestes termos, observado o procedimento previsto no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 51/96/M, de 16 de Setembro, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do diploma acima referido, o Encarregado do Governo determina:

1. São nomeados membros do Conselho Coordenador de Formação Profissional, ao abrigo das alíneas h) a r) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei acima citado:

— Licenciada Maria Margarida Morgado Coutinho Rato (efectiva) e Rosita Nascimento Gaspar (suplente), em representação do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;

— Lei Pui Lam (efectivo) e Ieong Kam Tong (suplente), em representação da Associação de Educação de Macau;

— Chui Sai Cheong (efectivo) e Vong Kok Seng (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;

— António Chui Yuk Lam (efectivo) e Lei Nam Cheong (suplente), em representação da Associação Industrial de Macau;

— Lam Kan (efectivo) e Lou Kuok Choi ou Lei Kam Fu (suplente), em representação das Associações dos Hoteleiros de Macau;

— Cheong Chou Kei (efectivo) e Mok Kuan Iek (suplente), em representação da Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau;

— Wan Chun (efectivo) e Sit Kun Peng (suplente), em representação da Associação Geral das Associações dos Operários de Macau;

— Lei Kuok Heng (efectivo) e Chan Hoi Choi (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários de Construção Civil de Macau;

— Tam Pou Iong (efectivo) e Wong Wai Kin, aliás Wong Wee Keing (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários da Indústria de Manufacturas de Macau;

— Lou Kai Cheong (efectivo) e Lei Pou Loi (suplente), em representação da Associação Geral dos Operários da Indústria Hoteleira de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Abril de 1997.
— O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

批示 第 23/GM/97 號

訂定為就業市場舉辦之職業培訓之制度之法規，賦予總督指定職業培訓統籌委員會若干成員之權限。

基於此，護理總督經遵守九月十六日第51/96/M號法令第二十一條第六款之程序後，按照上述法規第二十一條第七款之規定，命令：

一、根據上述法令第二十一條第四款 h 至 r 項之規定，委任下列人士為職業培訓統籌委員會成員：

- Maria Margarida Morgado Coutinho Rato學士（正選）及 Rosita Nascimento Gaspar（候補），代表澳門生產力暨技術轉移中心；
- 李沛霖（正選）及楊錦棠（候補），代表澳門中華教育會；
- 崔世昌（正選）及黃國勝（候補），代表澳門中華總商會；
- 崔煜林（正選）及李南昌（候補），代表澳門廠商聯合會；
- 林根（正選）及盧國財或黎錦富（候補），代表澳門旅業商會；